



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.479 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 16/09/2019.

AOS

16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: CARLOS ALBERTO BARDUCCI, ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, MÁRIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, OSMIR RAMOS AVANÇO E ROGÉRIO ALVES GALVANI. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, ROGÉRIO ALVES GALVANI. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 48/2019, DESTE LEGISLATIVO ENCAMINHANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2019; OFÍCIO Nº 46/2019-GS, DO IPREM ENCAMINHANDO BALANCETE DAS RECEITAS E DESPESAS REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO DE 2019; OFÍCIO DO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, CONVIDANDO E PEDINDO QUE SEJA FEITA A INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC PARA A REUNIÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO CENSO 2020. SENDO INDICADO OS VEREADORES: ELENICE MONTORO RAMOS, OSMIR RAMOS AVANÇO E ROGÉRIO ALVES GALVANI. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO "ARQUIVE-SE" DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUÊNCIA AO EXPEDIENTE FORAM LIDAS AS MENSAGENS 35-36/2019, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEI Nº 39-40/2019. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO "À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO". CONTINUANDO O EXPEDIENTE FORAM LIDAS AS INDICAÇÕES DE Nº 20/2019, DO VEREADOR ROGÉRIO ALVES GALVANI E AS INDICAÇÕES Nº 21-22-23/2019, DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, QUE RECEBERAM O DESPACHO ENCAMINHA-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE "À ORDEM DO DIA", ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA, OS SEGUINTE PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 39/2019, QUE "DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 40/2019, QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL E SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 354.739,73, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA". APÓS A LEITURA OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE ÀS COMISSÕES COMPETENTES ONDE RECEBEREAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADOS EM DISCUSSÃO INDIVIDUALMENTE E NADA HAVENDO A SER TRATADO, OS PROJETOS FORAM COLOCADOS SEPARADAMENTE EM VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO. OS PROJETOS DE LEI Nº 39-40/2019, RECEBERAM O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTOGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO A TODOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM _____ DITADA. EU, ROGÉRIO ALVES GALVANI, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

OSMIR RAMOS AVANÇO
PRESIDENTE

ROGÉRIO ALVES GALVANI
1º SECRETÁRIO

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

☒ APROVADO ☐ REJEITADO
POR unanimidade
EM 30 / 09 / 2019 DISCUSSÃO
Ss 30 / 09 / 2019

PRESIDENTE

PUBLICADO, AOS COSTUMES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DATA SUPRA.

LÍGIA TOMAZINI CORRÊA
DIRETORA GERAL